



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 018/UFFS/2017

**QUARTO COMPLEMENTO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 763/UFFS/2016**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 018/UFFS/2017 - QUARTO COMPLEMENTO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

1 INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.1 Após revisão das inscrições e ressarcimento do valor pago para o candidato, fica **INDEFERIDA** a seguinte solicitação de Inscrição:

Nome	Inscrição	Cargo
Fernando Fernandes Damasceno Júnior	48606854	ENGENHEIRO/ÁREA: AGRONOMIA - ERECHIM
Leonir Maciel Antunes	48502197	CONTADOR

1.2 Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 19/10/2016, no Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, divulgado em 28/10/2016, no Complemento do Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, divulgado em 05/12/2016, no Segundo Complemento do Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, divulgado em 15/12/2016, e no Terceiro Complemento do Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, divulgado em 04/01/2017, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

1.3 Ficam **INDEFERIDAS** demais inscrições.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

